

Lei nº 228, de 20 de junho de 1956

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Uchoa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), destinado a ocorrer às seguintes despesas:

a) para extensão da rede de iluminação pública na rua Ubaldo no Alvarez Drex, no bairro de São Miguel

Cr. \$ 9.100,00

b) para reparos na rede do telefone da Prefeitura Municipal

900,00

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,  
20 de junho de 1956.

O Prefeito Municipal:  
*Américo B. Silva*

Registrada e publicada na data supra  
*Estevão A. ...*  
Secretário da Prefeitura